



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Amaury Braz de Oliveira

Emenda Aditiva CM/02/2020, de autoria do vereador Carlos Maia ao Projeto de Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências:

Acrescente-se:

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Novo Tempo 2; Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Carlos Dias Leite.

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “d) Função: EDUCAÇÃO – Ensino Infantil”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Reforma geral da Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC.

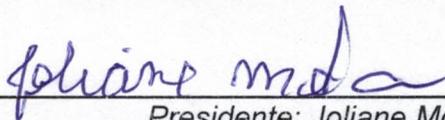
ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “f) Função: SAÚDE Atendimento básico à saúde”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção e implantação de PSF no bairro Novo Tempo 1.

ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra g) Função: GESTÃO AMBIENTAL, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Preencher de água o lago situado no Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação e objetivos dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional para o exercício de 2021.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2020.



Presidente: Joliane Mota



Relator: Amaury Braz de Oliveira



Membro: João Carlos da Silva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

As Comissões abaixo, presentes seus relatores, acolhem o parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO** e emitem parecer FAVORÁVEL à proposta.

Relator

Wellington Arantes Muniz Carvalho
(Comissão de Legislação, Justiça e Redação)



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EXPERIÊNCIA E TRABALHO

EMENDA ADITIVA CM/02/2020 – PROJETO DE LEI CM/22/2020

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei CM/22/2019:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “e) **Função: DESPORTO E LAZER**”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Novo Tempo 2;
- Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Carlos Dias Leite.

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “d) **Função: EDUCAÇÃO – Ensino Infantil**”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Reforma geral da Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC

Acrescente-se no **ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades**, letra “f) **Função: SAÚDE Atendimento básico à saúde**”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Construção e implantação de PSF no bairro Novo Tempo 1.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EXPERIÊNCIA E TRABALHO

Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra g) Função: GESTÃO AMBIENTAL, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Preencher de água o lago situado no Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.

Carlos Maia

Vereador

**À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

S.S., em 06/07/2020

PRESIDENTE

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(a).

13/07/2020

Presidente

À ordem do dia desta sessão

13/07/2020

Presidente